



PORTARIA SEMAD N° 279/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, ao servidor **GUSTAVO MATHEUS DA SILVA FREITAS**, Matrícula Funcional n° 91.109-8, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 16 de julho de 2020 a 17 de julho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei n° 019 de 11/11/1997.

Art. 2° - CONCEDER, ao servidor **GUSTAVO MATHEUS DA SILVA FREITAS**, Matrícula Funcional n° 91.109-8, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 18 de julho de 2020 a 31 de julho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei n° 019 de 11/11/1997.

Art. 3° - CONCEDER, a servidora **ANA CÉLIA SANTOS CASTRO**, Matrícula Funcional n° 30.006-0, titular do cargo de **EDUCADORA SOCIAL**, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 20 de julho de 2020 a 03 de agosto de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei n° 019 de 11/11/1997.

Art. 4° - CONCEDER, a servidora **CRISTINEIDE NOGUEIRA FERNANDES**, Matrícula Funcional n° 50.485-8, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 20 de julho de 2020 a 03 de agosto de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei n° 019 de 11/11/1997.

Signatária



GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 5º - CONCEDER, ao servidor **ANTÔNIO CARLOS MIRON SILVA**, Matrícula Funcional nº 50.026-7, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 17 de julho de 2020 a 19 de julho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 6º - CONCEDER, a servidora **EROITA MARIA MOURA**, Matrícula Funcional nº 40.379-4, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 13 de julho de 2020 a 22 de julho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 7º - CONCEDER, a servidora **MARIA FERNANDA DE LIMA**, Matrícula Funcional nº 40.445-4, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 07 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 07 de julho de 2020 a 13 de julho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 8º - CONCEDER, a servidora **KALLYNE ROCHA BARBOSA**, Matrícula Funcional nº 90.010-3, titular do cargo de **RECEPCIONISTA**, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 15 de julho de 2020 a 29 de julho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 9º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciados.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de julho de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Este ato, no local de costume
TABIRA 22/07/2020

Fucionário